



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE REVOGAÇÃO – 034/CMPR/2024 DE 10/06/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/CMPR/2024, DE 05/06/2024, a qual Arbitra e concede 06 (seis) diárias com pernoite e 02 (duas) sem pernoite, para custear despesas, no período de 09 ate 13 de junho de 2024, que por motivos pessoais, aos vereadores, **Elias Andriato Ribeiro e Rogerio Barbosa Rodrigues**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia – RO, 10 de junho de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

**FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE**

30/06/24 À 10/07/24

Gabriel Silva Leite
Diretor Geral de Administração
Portaria N.º 011/CMPR/2024